

Candidato(a)

ANDREIA APARECIDA DE SOUZA ARAÚJO

CPF

582.081.272-72

Vaga

(Etapa 1) (00160) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS III - FUNÇÃO: ATENDENTE DE BALCÃO - (19h00 às 05h00)

Situação

Indeferido

Data de registro

15/04/2025 23:19:30

Recurso

Apresento recurso contra decisão de desclassificação do presente processo seletivo. Conforme consta no “resultado preliminar da 1ª etapa – análise documental”, fui desclassificada por não atender o requisito mínimo de experiência mínima. Contudo, na documentação encaminhada à OVG consta minha carteira de trabalho digital em que demonstra os seguintes contratos de trabalho em atividades de atendimento ao público, exercidas, inclusive, no cargo de auxiliar de serviços gerais III, em duas oportunidades na OVG/GO: • Contrato de trabalho – 22/06/2023 a 02/07/2023 – cargo auxiliar de serviços gerais III, empregador OVG/GO; • Contrato de trabalho – 24/06/2023 a 02/07/2022 – cargo auxiliar de serviços gerais III, empregador OVG/GO; • Contrato de trabalho – 17/05/2022 a 09/06/2022 – cargo recepcionista II, empregador IdTech; • Contrato de trabalho – 11/09/2019 a 01/10/2019 – cargo operador de SAC I, empregador Atento Brasil S/A. Ainda, informo que anteriormente fui classificada no processo seletivo para auxiliar de Eventos - Projeto Natal do Bem 2023 (Termo de Referência nº 07/2023) e para auxiliar de serviços gerais III - Centro de Apoio aos Romeiros - CAR Trindade e Muquém (Termo de Referência 02/2023), cargos estes que exigiam também experiência de atendimento ao público, o que demonstra que atendo o requisito mínimo exigido. Dessa forma, pelas razões expostas, solicito deferimento do presente recurso.

Candidato(a)

ANDREIA APARECIDA DE SOUZA ARAÚJO

CPF

582.081.272-72

Vaga

(Etapa 1) (00160) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS III - FUNÇÃO: ATENDENTE DE BALCÃO - (19h00 às 05h00)

Usuário que respondeu

Natalli G. Dias Barreto

Data da resposta

16/04/2025 14:42:55

Resposta

Prezada candidata, de acordo com o Termo de Referência nº 05/2025, item QUADRO 1 - iii. REQUISITO MÍNIMO: b) Experiência Mínima, a comprovação apresentada não atingiu o tempo mínimo exigido de 6 meses, sendo contabilizados apenas 11 dias válidos em sua inscrição. Verificamos a sua inscrição e foi cadastrado somente 1 experiência profissional. O item 3.4.3 e 3.4.4 informa que o(a) candidato(a) deve incluir um documento comprobatório para cada experiência profissional e cada período de trabalho devem estar condizentes com as do documento comprobatório. Recurso indeferido